



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR

QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2023.

ANO: I

EDIÇÃO N.º: 2275 total de págs. (07)

[www.cidadegaucha.pr.gov.br](http://www.cidadegaucha.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 033/2023

“Estabelece valores de taxa de inscrição para concurso público a ser realizado no Município de Cidade Gaúcha – PR no ano de 2023 para provimento de cargos efetivos municipais”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cidade Gaúcha;

**CONSIDERANDO** o intento do Município de Cidade Gaúcha – PR na realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos, para os seguintes níveis de escolaridade: Médio, Médio e Técnico, Superior;

**CONSIDERANDO** a necessidade legal em regulamentar e fixar valores da taxa de inscrição que se destina a custear as despesas com a execução do concurso público;

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica estabelecido os seguintes valores para inscrição no Concurso Público a ser realizado no ano de 2023 no Município de Cidade Gaúcha - PR para provimento de cargos efetivos na Administração Municipal Direta:

- a) Nível Fundamental= R\$ 50,00
- b) Nível Médio e Técnico = R\$ 100,00
- c) Nível Superior = R\$ 150,00



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei Nº 1856/2009

## MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR

QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2023.

ANO: I

EDIÇÃO N.º: 2275 total de págs. (07)

[www.cidadegaucha.pr.gov.br](http://www.cidadegaucha.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – PR, em **10 de abril de 2023**.

**HENRIQUE DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**